## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1403, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DELEGA AS ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Lineia da Trindade Soares, ao servidor Sidenir Zeferino da Rocha Carvalho, durante o período de 01/02/2023 à 15/02/2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.
- Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 01 de Fevereiro de 2023.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Nome: Jume ell

Masp.: 78

